



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N ° 130

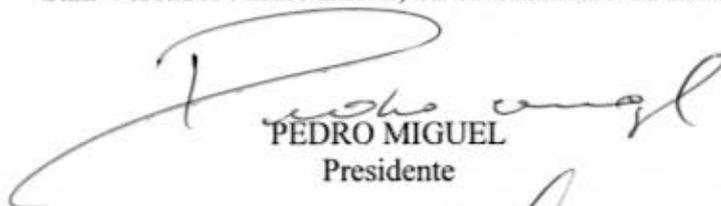
Dispõe sobre a aprovação das contas do Legislativo Municipal relativas ao exercício de 1994

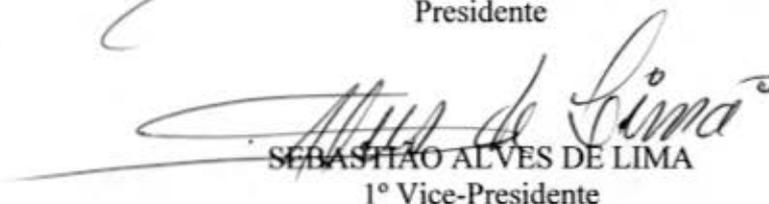
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1994, de conformidade com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado proferido no processo TC-2335/026/95.

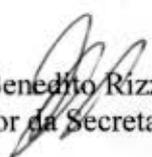
Artigo 2.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 22 de dezembro de 2000.


PEDRO MIGUEL
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Vice-Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria